



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

GABINETE DA REITORIA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE

Edital nº 017/2024 - CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa de Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com a Resolução nº 127/2022-COU, de 06 de outubro de 2022, a Resolução nº 033/2024-COU, de 07 de março de 2024 e o Edital de fluxo contínuo nº 014/2024—CAE, de 19 de julho de 2024

torna público

o resultado da homologação de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º – Fica enquadrado em **lista de espera** os seguintes acadêmicos:

Eleutério da Silva Magalhães Neto – Campus de Marechal Cândido Rondon;

Laura Helena Lindner Crist – Campus de Cascavel;

Maria Eduarda Fagundes de Freitas - Campus de Francisco Beltrão;

Suelen da Luz Bezerra – Campus de Foz do Iguaçu;

Thiago Amaral de Andrade – Campus de Francisco Beltrão;

Viviane Machuca Aquino – Campus de Foz do Iguaçu;

- **Art. 2°** Os acadêmicos contemplados deve acompanhar o seu **e-mail institucional**, onde serão avisados da convocação para entrevista e envio da documentação. Para assumir a bolsa, deverá aguardar o dia informado pelo setor caso aja compatibilidade.
- **Art.** 3º Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, em ordem alfabética, por falta de documentação, envio de documentação divergente da solicitada em edital ou arquivos enviados fora do formato PDF:





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Carla Oliveira da Silva – não enviou documentação;

Dahiana Machado Baez – não enviou documentação;

Dhyane de Lourdes Barboza Soares – não enviou documentação;

Douglas Bartz – não enviou documentação;

Eduarda Cristina Cieslack – não enviou documentação;

Eduardo Wodzik Xavier – não enviou documentação;

Emanuel Caimi Gonçalves – não enviou documentação;

Ester Aparecida Maruzka – não enviou documentação;

Ester Vogel Rieger – não enviou documentação;

Grazieli Santos Dantas – não enviou documentação;

Gustavo Lopes – não enviou documentação;

Isabeli Fanaia Gomes Ribeiro – arquivo corrompido;

Isabely Rodrigues da Cruz – não enviou documentação;

Jacinto Jose Dariva – não enviou documentação;

Jaqueline Rodrigues Bello – não enviou documentação;

João Vitor Leite Côrtes – não enviou documentação;

Julia Jung Soares – não enviou documentação;

Leidiano Machado dos Santos – não enviou documentação;

Letícia Medeiros Dutra – não enviou documentação;

Liliane Sutilli – arquivo enviado fora do formato solicitado;

Luís Fernande Ferreira – não enviou documentação;

Maryan Carolina Rodrigues – não enviou documentação;

Thayná Sevald – não enviou documentação;

Witor Correia Rodrigues – não enviou documentação;





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Art. 4º – Os alunos não selecionados poderão se inscrever novamente no processo seletivo, desd que sigam todas as regras estabelecidas no Edital 014/2024-CAE.

- Art. 5º A próxima homologação será feita no dia 30 de agosto de 2024.
- **Art.** 6º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 09 de agosto de 2024.

Gilmar Ribeiro de Mello Reitor em exercício da Unioeste